



PROJETO DE LEI Nº 7.159
Projeto de Lei nº 54/2018
Autor: VER. DUDU RONALSA

Maceió, 24 de outubro de 2018.

DÁ DENOMINAÇÃO.

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º Fica denominada de **GUARDA MUNICIPAL JOSÉ JORDÃO DOS SANTOS**, a praça em frente a Guarda Municipal de Maceió, no Conjunto Joaquim Leão, localizada no bairro da Ponta Grossa.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2018.

**KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA**
Presidente

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR**
2º Secretário

**SILVÂNIA BATINGA DE
OLIVEIRA BARBOSA**
1ª Vice-Presidente

DAVI CABRAL DAVINO
1º Secretário

**MARIA DE FÁTIMA GALINA
F. SANTIAGO**
2º Vice-Presidente

**JOÃO EDUARDO MARTINS
COELHO DA PAZ**
3º Secretário